DECRETO NÚMERO 7800 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre a criação do Polo Municipal de Educação à Distância do Município de Ubatuba".

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando que, a Administração Pública Municipal não mediu esforços no sentido de que o Município de Ubatuba fosse contemplado com a UNIVESP - Universidade Virtual do Estado de São Paulo;

Considerando que para tanto, o Município atendeu ao chamamento público 01/2021 efetuando cadastramento, conforme Edital e foi habilitado para receber um polo presencial para funcionamento dos cursos de educação superior na modalidade a distância (EAD) da UNIVESP no ano de 2021;

Considerando que o Município disponibilizou para funcionamento, que será vespertino/noturno, as dependências da E.M. Prof.ª Olga Ribas de Andrade Gil, localizada na Rua Conceição, 710, Centro, CEP 11690-165, cujo imóvel foi aprovado pela Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo, conforme Acordo de Cooperação nº 30/2021:

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o **POLO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA NO MUNICÍPIO DE UBATUBA**, localizado nas dependências da E.M. Prof.ª Olga Ribas de Andrade Gil, localizada na Rua Conceição, 710, Centro, CEP 11690-165, que atenderá aos alunos da Universidade Virtual do Estado de São Paulo EAD.

Art. 2º Ficam instituídas as funções de secretário de polo, orientador de polo e mediador presencial municipal, para dar atendimento e suporte aos alunos do Polo Municipal de Ubatuba.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 28 de dezembro de 2021.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
Prefeita Municipal

MARIA DE FÁTIMA SOUZA BARROS
Secretária Municipal de Educação

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.
SME/srpb